

TIPO DE AUDITORIA	: Acompanhamento da Gestão
UNIDADES AUDITADAS	: Campos Belos, Catalão, Ceres, Cristalina, Hidrolândia, Ipameri, Iporá, Morrinhos, Posse, Rio Verde, Trindade e Urutaí.
PERÍODO DE ABRANGÊNCIA	: 01/07/2016 à 31/10/2017
RELATÓRIO N°	: 04/2017
UNIDADE DE AUDITORIA	: Coordenação-Geral de Auditoria

RELATÓRIO DE AUDITORIA n° 04/2017 – Projetos de Extensão

Senhor Presidente do Conselho Superior,

Em cumprimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT 2017, referente à ação “08/2017. Projetos de extensão sem captação de recursos”, apresentamos os resultados dos exames realizados sobre atos e consequentes fatos de gestão, ocorridos no IF Goiano.

I – ESCOPO DO TRABALHO

Os trabalhos foram realizados pelos auditores do IF Goiano no período de 24/08/2017 a 31/10/2017, em observância às normas de auditoria aplicáveis ao serviço público federal, tendo como objetivo verificar se os controles internos existentes são suficientes e adequados para minimizar os riscos existentes no processo de capacitação do IF Goiano.

A partir do mapeamento dos processos de “Projetos de Extensão”, foram selecionados para esta auditoria os sub-processos de “Seleção de projetos”, “Acompanhamento de bolsistas”, “Acompanhamento de projetos” e “Divulgação de resultados de projetos”.

Após o estudo das legislações aplicáveis e entrevistas com gestores da Pró-Reitoria de Extensão da Reitoria Auditoria elaborou um quadro com sub-processos, objetivos, riscos e controles que orientou o planejamento e a execução desta ação de auditoria.

Os marcos normativos das atividades de extensão do IF Goiano, em sua maioria, foram a partir de dezembro de 2016, sendo eles: Regulamento Institucional das Ações de Extensão do IF Goiano (Resolução n° 067, de 02 de dezembro de 2016), Regulamento do Núcleo de Ciência, Arte e Cultura do IF Goiano Resolução n° 065, de 02 de dezembro de 2016) e Regulamento de Programas e Projetos de Extensão do IF Goiano (Resolução n° 021, de 21 de maio de 2017). Portanto, toda a estrutura de controles internos foi alterada a partir de dezembro de 2016.

Para avaliar a conformidade de todo o processo de execução de um projeto de extensão, desde de a etapa de seleção até a aprovação dos relatórios finais, foi necessário selecionar projetos já encerrados, visto que os projetos de extensão de 2016 foram executados ente junho e dezembro/2016. Entretanto, a instituição de marcos normativos em dezembro/2016 somada a

implantação do módulo “Extensão” no sistema de gestão informatizada SUAP altera consideravelmente a estrutura de controles internos do processo. Portanto, em uma segunda etapa da auditoria foram também analisados projetos de extensão em andamento, que foram iniciados em julho/2017.

Para análise da conformidade dos projetos de extensão executados em 2016, a quantidade de projetos de extensão auditados em cada unidade está listado abaixo:

Unidade	Projetos de Extensão	Projetos de Arte e Cultura	Total
Campos Belos	2	0	2
Catalão	15	1	16
Ceres	9	1	10
Cristalina	5	2	7
Hidrolândia	4	0	4
Ipameri	4	0	4
Iporá	3	1	4
Morrinhos	5	3	8
Posse	3	1	4
Rio Verde	10	4	14
Trindade	2	0	2
Urutá	5	2	7
TOTAL	67	15	82

No Campus Rio Verde, os projetos de extensão referentes a 2016, foram aprovados através do Edital nº 001/2016, de 01/11/2016, com duração de 10 meses e, período de execução de dezembro/2016 a setembro/2017. Em decorrência de estarem em pleno andamento, foram auditados 10 (dez) destes projetos, por amostragem, com realização de visitas a 02 (dois) locais onde eram desenvolvidos e/ou aplicados os mesmos, sendo entrevistadas 08 pessoas consideradas público-alvo.

Quanto aos Projetos de Arte e Cultura aprovados pelo Edital 03/2016, com período de execução de agosto a dezembro/2016, foram analisados 04 (quatro) projetos. Como se trata de um Edital de âmbito institucional onde, segundo informações da Diretoria de Extensão do Campus Rio Verde, o controle destes projetos são de responsabilidade da Pró-Reitoria de Extensão, não foi possível uma verificação mais aprofundada, uma vez que já foram finalizados e, nesse período, sem disponibilização informatizada via SUAP. Em atendimento à solicitação desta Auditoria Interna, a Coordenadora do NAIF do Campus Rio Verde, enviou os relatórios parciais e finais, com fotos anexadas, referentes aos projetos verificados.

Já para análise da percepção de qualidade e da nova estrutura de controles internos dos projetos de extensão em andamento em 2017, a quantidade de projetos de extensão auditados em cada unidade está listado abaixo:

Unidade	Projetos de Extensão	Projetos de Arte e Cultura	Total de projetos visitados	Total de pessoas entrevistadas
Campos Belos	4	1	0	0
Catalão	7	2	0	0
Ceres	9	1	1	7
Cristalina	4	0	0	0
Hidrolândia	5	4	2	6
Ipameri	3	0	0	0
Iporá	5	2	0	0
Morrinhos	5	3	1	0
Posse	6	2	0	0
Rio Verde	0	1	1	4
Trindade	4	3	2	10
Urutaí	5	1	3	11
TOTAL	57	20	10	38

Os projetos de extensão do Campus Rio Verde referentes a 2017 não entraram no escopo do trabalho, devido ao Edital 001/2017 estar em fase de análise de propostas, com previsão de implementação dos projetos e bolsas em 16/11/2017, segundo cronograma do Edital.

Foram realizados procedimentos de entrevistas com gestores responsáveis pelos processos de extensão em diversos campi, indagação escrita às coordenações de extensão, coleta de informações por meio dos *sites* institucionais e solicitações de auditoria, além de entrevistas com o público-alvo dos projetos de extensão em andamento em 2017. Os resultados da ação de auditoria estão listados na próxima seção.

II-RESULTADO DA AUDITORIA

1. NORMATIZAÇÃO DAS AÇÕES DE EXTENSÃO

1.1. INFORMAÇÃO 001

Recentes melhorias no controle interno a partir da regulamentação e informatização das atividades

A partir do ano de 2016, a Pró-Reitoria de Extensão iniciou estudos para regulamentação suas atividades, resultando na aprovação dos seguintes documentos pelo Conselho Superior do IF Goiano:

- Regulamento do Núcleo de Ciência, Arte e Cultura (NAIF) do IF Goiano (Resolução n° 065, de 02 de dezembro de 2016);
- Regulamento da Política de Acompanhamento de Egressos (PAE) do IF Goiano (Resolução n° 066, de 02 de dezembro de 2016)

- Regulamento Institucional das Ações de Extensão (RAE) do IF Goiano (Resolução n° 067, de 02 de dezembro de 2016);
- Regulamento para a Formulação e a Oferta dos Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) do IF Goiano (Resolução n° 068, de 02 de dezembro de 2016); e
- Regulamento de Programas e Projetos de Extensão do IF Goiano (Resolução n° 021, de 21 de maio de 2017).

Ainda no ano de 2016 foi iniciado o planejamento para customização e implantação do módulo “Extensão” no sistema informatizado SUAP. Em abril/2017 foi realizado o primeiro processo seletivo de projetos de extensão e até o momento 8 (ações) de extensão foram inseridas no SUAP, possibilitando a gestão informatizada dos processos de seleção, avaliação e acompanhamento dos projetos de extensão.

Foram realizados procedimentos de auditoria em uma amostra de projetos de extensão executados em 2016 (antes do sistema informatizado), constatando algumas inconsistências na formalização processual, tais como: desorganização no arquivamento de documentos, ausência de documentos obrigatórios e ausência de confiabilidade e integridade de algumas informações.

A título de comparação, foram auditados 100% dos projetos de extensão de 2017, todos registrados no SUAP, constatando que não há inconsistências quanto a confiabilidade, integridade, organização e presença de todos os documentos obrigatórios e informações relacionadas. Portanto, verificamos aperfeiçoamento dos controles internos a partir da regulamentação e informatização das atividades de extensão.

1.2. CONSTATAÇÃO 001

Não houve utilização do módulo “Extensão” do sistema eletrônico SUAP para gestão de projetos de extensão pelos Campi Ceres e Urutaí.

A partir de observação direta dos editais de extensão publicados no SUAP e entrevistas realizadas com gestores da Pró-Reitoria de Extensão, verificamos que foi publicado edital unificado para todos os campi para seleção de cursos FIC e projetos de arte e cultura.

Para seleção de projetos de extensão foi publicado um edital conjunto para os Campi Campos Belos, Catalão, Cristalina, Hidrolândia, Ipameri, Morrinhos, Posse e Trindade, além de dois editais exclusivos para o Campus Iporá e um edital exclusivo para o Campus Rio Verde. Enquanto o Campus Ceres selecionou bolsistas de projetos de extensão por meio do Edital n° 026, de 17 de outubro de 2017, e o Campus Urutaí por meio do Edital n° 08, de 10 de abril de 2017, ambos sem adesão ao sistema eletrônico SUAP.

MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE AUDITADA

A Gerência de Extensão do IF Goiano – Campus Ceres informou que:

O Campus Ceres elaborou edital exclusivo e quando entrou em contato com a reitoria para utilizar o módulo SUAP, foi informado que deveria adaptar o formato e características do edital ao que é aceito pelo sistema. Como esta adaptação demandaria tempo e tínhamos urgência em publicá-lo, optamos por fazer a seleção de forma tradicional (manual). Entretanto, o Campus Ceres se compromete a utilizar o referido módulo em sua próxima seleção.

No campus Urutaí foi emitida a SA 201704-05, solicitando justificativa sobre a não utilização do módulo “Extensão” do sistema eletrônico SUAP para gestão de projetos de extensão. Em resposta a referida SA a Diretoria de Extensão, por meio do Memorando 144/2017/Direção de Extensão Urutaí, de 20 de dezembro de 2017, informou que:

O módulo de extensão não foi utilizado devido ao servidor responsável pelo cadastro não ter sido capacitado para utilização do mesmo. Somente em junho do corrente ano, que os demais campus implantaram seus editais no sistema eletrônico, e o edital nº 08, para seleção de programas e projetos de extensão e concessão de bolsas a discentes do IF Goiano Campus Urutaí, já estava em execução e as bolsas já haviam sido implementadas.

ANÁLISE DA AUDITORIA INTERNA

A relativa autonomia administrativa e pedagógica conferida aos Campi do IF Goiano às vezes resulta em pequenas diferenças de calendário para algumas atividades, o que ocorre com o período de publicação de editais e concessões de bolsas de projetos de extensão. Durante a implantação do módulo “Extensão” no SUAP, os cronogramas dos projetos de extensão dos Campi Ceres e Urutaí não foram compatíveis com a informatização do processo e, por este motivo, foram realizados de forma manual em 2017, mas com compromisso de adesão a sistema informatizado a partir de 2018.

Recomendação 001: Utilizar o módulo Extensão do sistema eletrônico SUAP nos Campus Ceres e Urutaí a partir de 2018.

2. SELEÇÃO DE PROJETOS DE EXTENSÃO

2.1.INFORMAÇÃO 002

Os projetos de extensão são submetidos via sistema eletrônico e são avaliados por comissões locais por meio de critérios objetivos e transparentes.

Na maioria das ações de extensão, as propostas e documentos são submetidos via sistema eletrônico, o que garante confiabilidade e integridade das informações. A avaliação das propostas é realizada pelas Comissões Locais de Extensão, que estão previstas no Regulamento das Ações de Extensão do IF Goiano e são formalmente constituídas por meio de portaria da Direção-Geral de cada Campus, utilizando critérios objetivos e transparentes.

Adicionalmente, é importante destacar que os editais, anexos e pontuações das avaliações estão disponíveis para consulta no SUAP, garantindo a publicidade e transparência do processo.

3. ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS DE EXTENSÃO

3.1.INFORMAÇÃO 003

Viabilidade de acompanhamento tempestivo da execução dos projetos de extensão.

A partir da implantação do módulo “Extensão” no sistema eletrônico SUAP, tornou-se viável o registro e acompanhamento das metas/atividades e do plano de aplicação/desembolso nos projetos de extensão, além da possibilidade de anexar documentos, fotos e prestações de contas, objetivando maior transparência e governança na gestão dos projetos.

Após procedimentos de auditoria nos projetos de extensão registrados no SUAP em 2017, verificamos a utilização frequente da ferramenta “anexos” e atualização de parte da metas/atividades dos projetos. Enquanto a ferramentas “fotos” ainda foi pouco utilizada e a ferramenta “prestação de contas” deve ser utilizada após a finalização dos projetos.

3.2.INFORMAÇÃO 004

Diferenças na duração e no período de realização de projetos de extensão

A partir da análise dos editais de seleção de projetos de extensão publicados em 2017, observamos pequenas diferenças quanto a duração (meses) dos projetos de extensão e período de realização destes projetos. O quadro abaixo resume as informações verificadas:

Unidades	Duração (meses)	Período
Ceres	12	agosto/2017 a julho/2018
Iporá	12	setembro/2017 a agosto/2018
Rio Verde	11	novembro/2017 a setembro/2018
Urutaí	13	novembro/2017 a novembro/2018
Demais Campi	6	julho/2017 a dezembro/2017

A já citada relativa autonomia administrativa e pedagógica dos Campi do IF Goiano, além das restrições orçamentárias que afetam diferentemente cada campus, resultam em pequenas alterações nos cronogramas de atividades executadas, desde que cumprindo as legislações e normativos internos (infralegais). Segundo a Pró-Reitoria de Extensão, na última reunião do Comitê de Extensão, optou-se por trabalhar na perspectiva de que todos os editais de projetos de extensão tenham duração de 12 meses, salvo em situações muito particulares que exijam prazos maiores ou menores, devidamente justificados.

3.3.INFORMAÇÃO 005

Percepção de alta qualidade dos projetos de extensão a partir da avaliação do público-alvo

A partir de entrevistas realizadas com 38 pessoas participantes de projetos de extensão, verificamos a percepção de satisfação quanto a infraestrutura, horários, materiais, qualificação da equipes executoras dos projetos e alcance dos objetivos propostos.

3.4.CONSTATAÇÃO 002

Ausência de atualização tempestiva da execução dos projetos de extensão no sistema informatizado.

No dia 30/10/2017, realizamos procedimentos de auditoria em 63 projetos de extensão registrados no SUAP em 2017, verificamos na ferramenta “Metas/atividades” que em 47 projetos há atividades com prazo encerrado há mais de 15 dias (15/10/2017). Destes 47 projetos com prazos encerrados, em 20 (42,55%) foram registradas informações acerca da realização das atividades, enquanto em 27 (57,45%) não foram atualizadas as informações tempestivamente.

MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE AUDITADA

Por meio de entrevista com gestores da Pró-Reitoria de Extensão, foi informado que devido a recente implantação do módulo “Extensão” no SUAP é natural que na fase de implantação do sistema ocorram dúvidas e dificuldades operacionais, mas garante o compromisso em aperfeiçoar a utilização desta nova ferramenta de gestão.

ANÁLISE DA AUDITORIA INTERNA

Entendemos que no processo de modernização dos registros de atividades de extensão seja necessário um período de adaptação para utilização plena das funcionalidades do sistema. Considerando que o período de adaptação ocorre concomitantemente ao curto período de execução dos projetos de extensão, junho a dezembro/2017, é importante tomar providências para garantir que o efetivo acompanhamento tempestivo e a transparência das ações não sejam prejudicados.

Recomendação 001: Promover ações de sensibilização, capacitação e acompanhamento para registro tempestivo das atualizações de “metas/atividades” nos projetos de extensão.

4. ACOMPANHAMENTO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO

4.1. INFORMAÇÃO 006

Diferenças nos critérios de seleção e avaliação do desempenho dos bolsistas

A partir da análise dos editais de seleção dos projetos de extensão publicados pelos Campi em 2017, observamos algumas diferenças quanto aos critérios de seleção e avaliação do desempenho dos bolsistas.

Na seleção de bolsistas, por exemplo, o Campus Urutaí realiza entrevistas com os candidatos a bolsas, enquanto no Campus Ceres há critérios objetivos de avaliação e nos demais Campi os bolsistas são indicados pela coordenação do projeto.

Na avaliação de desempenho dos bolsistas, os Campi Rio Verde e Urutaí exigem preenchimento de fichas de frequência e relatórios parcial/final, enquanto nos demais Campi a avaliação é realizada apenas pelos relatórios parcial/final.

Segundo a Pró-Reitoria de Extensão, na última reunião do Comitê de Extensão, optou-se por criar comissão para elaborar proposta de unificação de critérios de seleção e avaliação de bolsistas, na perspectiva de maior padronização dos editais, tendo previsão de conclusão em maio/2018.

5. RESULTADOS DE PROJETOS DE EXTENSÃO

5.1.INFORMAÇÃO 007

Boa divulgação dos resultados dos projetos

Por meio do *site* institucional e dos relatórios dos eventos de extensão (anais e publicações em geral) verificamos que os resultados dos projetos de extensão são apresentados nas Mostras de Extensão dos Campi e no Simpósio de Extensão do IF Goiano, realizado no Campus Iporá em 2017. Também destacamos o estímulo a publicação dos resultados em periódicos regionais e nacionais.

III-CONCLUSÃO

Após a finalização dos trabalhos de auditoria, concluímos que os projetos de extensão são realizados com alta qualidade, transparência e boa avaliação pelos discentes, com potencial de aperfeiçoamento por meio de unificação dos editais e padronização de critérios de seleção e avaliação dos bolsistas. Destacamos o aperfeiçoamento da governança após a regulamentação das atividades e a adesão ao módulo “Extensão” do módulo SUAP, que pode ter seu potencial amplamente utilizado após a adesão total pelos Campus Ceres e Urutaí.

Goiânia, 06 de fevereiro de 2018.

Guilherme Caetano de Brito
Coordenador-Geral de Auditoria do IF Goiano

Eduardo Alves da Silva
Auditor Interno da Reitoria

Flávia de Barros Victoi
Auditora Interna da Reitoria

Marcelo Pimentel Oliveira
Auditor Interno do Campus Ceres

Letícia Rejane C. A. Roncolato
Auditora Interna do Campus Iporá

Fábio Pereira Guerra
Auditor Interno do Campus Morrinhos

Luciene Gonçalves de Moraes
Auditora Interna do Campus Rio Verde

Laura Olívia Oliveira Issy
Auditora Interna do Campus Urutaí